



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO
DIA 19 DE ABRIL DE 2004.**

Aos dezanove dias do mês de abril, do ano de dois mil e quatro, às dezanove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider, nº 55 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Flávio Antônio Sartori, Gilberto Romanzini, Oscar Nedeff, Sergio Zenbruski, Gilmar Peruzzo, Claudinir Chiomento, Agenor Pedro Zamin, Valdir Fochesatto, Eraldo Domingos da Silva e Umberto Luiz Carnevalli. Ausente o Vereador José Assunção Godinho, com falta justificada.** Sob a Presidência do Vereador Flávio Antônio Sartori, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 – Rejeitado por oito votos contrários e dois votos favoráveis, o veto sobre a emenda apresentada ao projeto de lei nº 024/2004 que acrescentou um item ao convênio do Hospital São João Batista, cuja redação é a seguinte:” Ficam o Hospital São João Batista e o Executivo Municipal obrigados a providenciar judicialmente medidas que visem a cobrança junto aos outros Municípios que tenham pacientes atendidos, nas despesas criadas por pacientes oriundos dos outros Municípios”. 2 – Concedido pedido de vistas ao Vereador Agenor Pedro Zamin, sobre o projeto de lei nº 051/2004 autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por redução orçamentária; dá outras providências. 3 – Também foi concedido pedido de vistas ao Vereador Agenor Pedro Zamin, sobre o projeto de lei nº 052/2004 autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de convênio com a Associação Novo Rio Branco; autoriza o repasse de subvenção a Associação Novo Rio Branco; dá outras providências. 3 – Todos os Vereadores aprovaram o projeto de lei nº 060/2004 que estabelece ajuda de custos para transporte de estudantes; dá outras providências. 4 – Concedido pedido de vistas ao Vereador Claudinir Chiomento, sobre o projeto de lei nº 066/2004 autoriza o Poder Executivo firmar termo de acordo com proprietários de imóveis, onde se localiza o duto entre a avenida Presidente Vargas e a rua Flores da Cunha, aprova projeto de abertura de passarela no referido local; autoriza o Município a receber lote em doação; autoriza o Município a proceder permuta de imóvel; dá outras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

providências. 5 – Os projetos de leis, 067, 068, 069, 070, 071 e 072/2004, foram todos encaminhados para estudo da Comissão de Assuntos Gerais para análise. Os referido projetos, concedem auxílios financeiros para pagamento e/ou reembolso de despesas com tratamento médico/hospitalar; dá outras providências. 6 – Encaminhado para estudo da Comissão de Justiça, o projeto de lei nº 073/2004 altera em parte a Lei Municipal nº 5166/2004; ratifica demais termos da Lei Municipal nº 5166/2004; dá outras providências. **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO:** 1 – Aprovado por quatro votos favoráveis, dois votos contrários e três abstenções, o projeto de lei nº 006/2004, concede remissão de multa e juros para pagamento de tributos municipais; dá outras providências. 2 – Aprovado por unanimidade de votos, o pedido de informações formulado pelos Vereadores que compõem a Comissão de Finanças, que solicita ao Executivo, esclarecimentos sobre o projeto de lei nº 065/2004 em tramitação nesta Casa. 3 – Voltou novamente para estudo da Comissão de Justiça, proposição apresentada pelo Vereador Flávio Antônio Sartori, que visa homenagear o Pastor Paulo Roberto Dias Lopes. 4 – Também obteve aprovação unânime, o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Oscar Nedeff, que solicitou à Mesa, o envio de correspondência a EMATER, no sentido de obter informações que dizem respeito ao projeto de lei nº 063/2004, em tramitação na Câmara de Vereadores.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR OSCAR NEDEFF – BANCADA DO PMDB: Senhor Presidente, Srs. Vereadores e platéia que nos acompanha. Começo justificando o meu voto favorável ao projeto do Vereador Zamin, mais pela intuição e pela intenção do Vereador ao apresentar o projeto de lei, do que propriamente uma convicção firmada como tem o Vereador Umberto de que o projeto é inconstitucional. Sinceramente, eu acho que nós ficamos sem um parecer do nosso jurídico no que concerne de quem é a competência do encaminhamento desse projeto de lei para que nós tivéssemos votado, na dúvida diz a lei, a dúvida sempre para o réu, então eu na dúvida fico, fiquei, votei favorável ao projeto do Vereador Zamin havendo inconstitucionalidade, quando da prestação do veto se for o caso, mudo o meu posicionamento mas na dúvida como não tinha um parecer que me desse segurança com relação a se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

tratar de matéria tributária no sentido de nós estarmos criando, elevando, diminuindo tributos que não é o caso, ou se nós simplesmente estávamos dentro da matéria tributária permitindo o uso dessa questão tributária simplesmente diminuindo de multa e juros que não é questão tributária e propiciando um parcelamento dessa dívida, então essa minha dúvida e na dúvida como já disse, fiquei com o projeto. Apenas duas considerações com relação ao projeto também. É histórico, o promotor disse isso aqui, fui quatro anos secretário da Administração, passei por isso, aquele loteamento se não me falha a memória, deve se chamar Loteamento Bristot, do Joanim, ali na saída, à direita, onde houve um acordo no Ministério Público que o promotor pode fazer isso avocou a si e fez um acordo e regularizou todo aquele loteamento, tanto a questão de calçamento quanto a questão de aruamento, de esgoto, de área verde. Foi feito um acordo, foi feito diversas reuniões com a comunidade convocadas pela promotoria pública e para surpresa minha como secretário de Administração, após acertado, feito todo esse acordo em que a Prefeitura realmente marchou na brincadeira, 30 dias depois foi chamado a presença do promotor porque lá estava sentado um cidadão que participou de todas as reuniões se queixando do valor que foi rateado pelo pagamento do calçamento. Então não é possível também que se faça este tipo de atitude, não é possível, dizem que é responsabilidade do loteador, é responsabilidade do loteador, agora eu pergunto: todos os loteamentos clandestinos que tem em Nova Prata e não são poucos, quando forem regularizados pelo Ministério Público quem vai pagar o calçamento? Não pode ser a Prefeitura, a Prefeitura inclusive não calça, se for de graça, vai ter que haver um acordo entre os moradores e o Ministério Público e Poder Executivo Municipal e depois desse acordo firmado e assinado, não pode vir o cidadão e dizer que não tem dinheiro para pagar, porque se não eu quero a devolução da contribuição de melhoria que foi feito em frente da minha casa, eu não pedi para fazer, quando comprei o terreno, já estava incluído no preço, eu não pedi para fazer, quando comprei o terreno já estava incluído no preço, eu não pedi, pode descalçar, nos meus 12 metros de frente e me dêem o meu dinheiro, não é assim que funciona? Nós vivemos em sociedade onde tem que haver a compreensão de todos, então eu acho que o parcelamento é justo em todos os sentidos, é justo porque ele é inteligente, é uma maneira do Executivo fazer recursos que possivelmente dificilmente, ele colocaria novamente em cofres

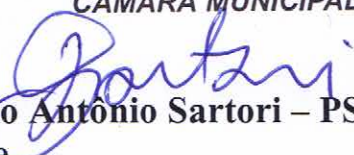


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

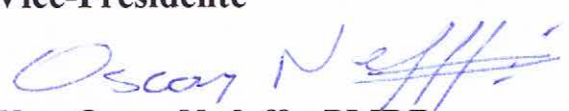
públicos porque nós sabemos o porquê que são encaminhados ao Judiciário, porque não pode passar cinco anos, se não matéria tributária, impostos que não são cobrados em cinco anos, perde-se então por uma medida de cautela, por orientação do Tribunal de Contas, antes que vença o 5º ano da dívida, entra-se na justiça e fica lá em dívida ativa em cobrança judicial, alguém um dia paga. Eu tive um caso muito particular, não vou citar com quem, foi lá brigou, chamou de tudo o que foi coisa, um azar terrível, dois anos depois, faleceu o pai da pessoa, ele foi vender o imóvel, chegou na Prefeitura, deu na trave, sem a negativa da Prefeitura não vende o imóvel, teve que fazer o acerto, então a gente tem que ter esse tipo de cuidado, acho que a idéia do Vereador Zamin é boa no sentido até de reforçar o caixa da Prefeitura porque ela permite o parcelamento, são dívidas, 80, 90% delas, nós sabemos disso, elas não serão pagas a não ser numa situação como coloquei agora extremada que a pessoa será obrigada a pagar sob pena ou não, ou não vender o imóvel, ou não pode fazer a partilha, ou não pode fazer a divisão em caso de morte, Então eu acho que é boa idéia, e Vereador Umberto, a questão da mudança de humores é propício do ano eleitoral, é bom que seja assim, estou torcendo apenas que vai terminar o meu mandato, vou fazer o que? Mas é bom que seja, porque vamos trazer para a tribuna o debate das idéias, o debate político, o debate partidário. Espero eu como não sou candidato a nada, fico numa posição um pouco mais cômoda que todos os outros aqui, espero que seja num bom nível, espero que seja sempre no campo das idéias, que seja sempre no campo partidário, político, pode ser forte sim, pode se dizer muitas coisas que os outros não gostam de ouvir, a gente vai ouvir coisas que não gostaríamos de ouvir também, mas sempre usando esse critério, que seja civilizado, é evidente que vai ser, ninguém vai se pegar no tapa aqui dentro suponho, mas no campo das idéias que não se leve para o lado pessoal e eu me comprometo nessa tribuna, desde que não ofendido também no lado pessoal, não levarei nem uma crítica e nem uma chinelada que por ventura alguém me dê para o campo pessoal e as críticas que eu fizer espero que sejam todas elas também entendidas neste mesmo caminho, neste mesmo raciocínio de pensamento, obrigado. **Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores. SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 2004.**



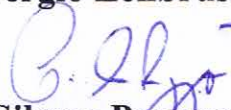
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA


Ver. Flávio Antonio Sartori – PSDB
Presidente


Ver. Gilberto Romanzini – PT
Vice-Presidente


Ver. Oscar Nedeff – PMDB
Secretário

Ver. Sérgio Zenbruski – PFL 

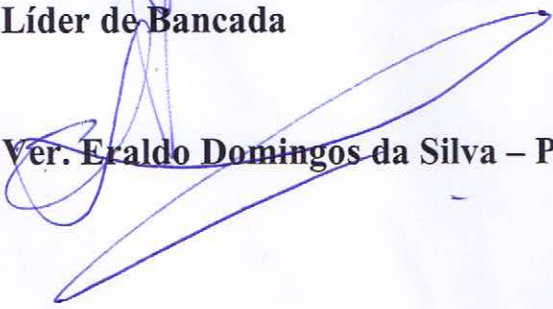

Ver. Gilmar Peruzzo – PMDB
Líder de Bancada


Ver. Claudinir Chiomento – PSB
Líder de Bancada


Ver. Agenor Pedro Zamin – PFL
Líder de Bancada


Ver. Valdir Fochesatto – PSDB
Líder de Bancada


Ver. Umberto Luiz Carnevalli – PTB
Líder de Bancada


Ver. Eraldo Domingos da Silva – PTB